

PORTARIA Nº 15.955, DE 04/06/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE
31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/Período	Proces.
Evanilda Ramos	3005	20/05/2019 a 25/05/2019	8554/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 20/05/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal